

DECRETO Nº 062/2005

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROCESSO DE ANULAÇÃO.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a dotação 020201.06.181.0402.2.005.339030 – Material de Consumo.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta de anulação parcial da dotação 020228.846.0000.0.007.469071, Ficha 42.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2005.

Santana da Vargem, 04 de julho de 2005

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal